



Decreto N° 36 - de 28 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 20.489,21 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei n° 785, 28 de Fevereiro de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 20.489,21 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura
13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.005 - CULTURA, DESPORTO E VIDA

13.392.005.2.0125 - AUXÍLIO CULTURAL PAULO GUSTAVO ÁUDIOVISUAL

3.3.90.31.00-2.715.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.489,21
-------------------------	-----------	-----------

	----- R\$	20.489,21
--	-----------	-----------

Total da Unidade 06	----- R\$	20.489,21
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	20.489,21
-------------------------	-----------	-----------

	----- R\$	20.489,21
--	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	20.489,21
------------------------------	-----------	------------------

	----- R\$	20.489,21
--	-----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Fevereiro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
28/02/2024
[Assinatura]
Chefe de Gabinete